



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 17 de outubro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de gás GLP.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, conforme descrição do objeto a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | QTDE. |
|------|---|--------|-------|
| 1 | Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (P-45), em vasilhame de 45 kg (capacidade 108 litros), em regime de troca de botijão (vazio pelo cheio). | 408729 | 1 |

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Informo que dois botijões são responsáveis pelo abastecimento da copa do 528. Por meio do PROAD 5709/25, foi solicitada a compra de uma unidade de gás GLP 45, uma vez que o outro botijão ainda apresentava conter mais da metade de sua capacidade. No entanto, antes que a nova unidade fosse entregue, o botijão em uso acabou, gerando a necessidade de uma nova reposição em sequência.

Ressalto que a aquisição é necessária para a preparação de lanches diários destinados às sessões de julgamento desta Corte e, eventualmente, ao Presidente, ao Vice-Presidente e ao Corregedor deste Regional.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

| (X) Sim | Dimensão | Critérios |
|-----------|-----------|---|
| | Ambiental | -o- |
| | Econômica | Melhor preço por item; preferência por empresa local ou da região metropolitana, evitando custo maior com deslocamento. |
| | Social | Escolha de empresa que reserva vagas para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, que não emprega menores de dezesseis anos e que não emprega menores de dezoito anos em emprego noturno, insalubre ou perigoso. |
| | Cultural | - o - |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

| | | |
|---|----------------|--|
| | Integridade | A empresa contratada está regular com a administração pública. |
| () Não | Justificativa: | |
| () Não se aplica | Justificativa: | |
| Fundamentação: RES CSJT 364/2023 | | |
| <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> | | |
| < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique) | | |

4. ENTREGA DO BEM / SERVIÇO

| | |
|---------------|--|
| LOCAL: | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Al. Carlos de Carvalho, 528 - Centro - Curitiba - PR A/C: Gisele ou Beatriz Agendar pelo fone: (41) 3310-7753 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados. |
| PRAZO: | Até 30 dias após o aceite da carta contrato. |

5. PESQUISA DE PREÇO

| | |
|--|--|
| Responsável pela Pesquisa: | Gisele Zeve Pundek |
| Período da Pesquisa: | 11/09/2025 a 17/09/2025. |
| Fonte de Consulta: | As cotações utilizadas foram aquelas recebidas durante o período de pesquisa mencionado acima. Apenas a proposta da empresa que apresentou o menor valor foi refeita, conforme abaixo. - Campanholi Comércio de Gás – Campagás (cotação recebida em 15/10/25); - Daniel Luciano Moreira - Gás Moreira; - Elizandro Strugala - Seguros Ton; - Ice Gás; - Atendimento Costa; - Gentil Gás; - Tecnogás Express; - Via Gás Curitiba. |
| Fornecedores que enviaram cotação: | - Campanholi Comércio de Gás - Campagás; - Elizandro Strugala - Seguros Ton; - Ice Gás. |
| Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação: | - Daniel Luciano Moreira - Gás Moreira; - Atendimento Costa; - Gentil Gás; - Tecnogás Express; - Via Gás Curitiba. |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;
§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

7. ESTIMATIVA DA DESPESA

| | | |
|---|---|--------------|
| Preço Total: | R\$ 380,00 | |
| Percentual: | 0 % 1º grau | 100% 2º grau |
| Item SIGEO: | 151102025000161, contudo favor transferir do item 162 (persianas) | |
| Natureza da despesa: | 3.3.90.30 | |
| Obs.: Orçamento previsto no PAC 2025 desta Coordenadoria. | | |
| Critério adotado: | Menor Preço por Item | |

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

| | |
|----------------|----------------------------------|
| Nome: | Campanholi Comércio de Gás Ltda. |
| CNPJ: | 13.139.958/0001-00 |
| Nome Fantasia: | - |
| Endereço: | Rua Manoel Pereira, 154 |
| Contato: | Leonardo Pravato |
| Telefone: | (41) 99535-7070 e (41) 3365-3799 |
| E-mail: | Adm.grupogascampanholi@gmail.com |

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

| Nome: | E-mail: | Fone: |
|-----------------------------------|----------------|-----------|
| Coordenadoria dos Serviços Gerais | sg@trt9.jus.br | 3310-7780 |

10. FISCAIS DO CONTRATO

| Tipo: | Nome: | E-mail: | Fone: |
|-------------|------------------------|--------------------------|-----------|
| Titular: | Robson Augusto Bialle | robsonbialle@trt9.jus.br | 3310-7752 |
| Substituto: | Rejane Cristina Probst | rejaneprobst@trt9.jus.br | 3310-7753 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

(x) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- *Estudo técnico preliminar – não se aplica.*
- *Termo de Referência – não se aplica.*

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item).

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD - Documento de Formalização da Demanda;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões da empresa Campanholi Ltda.;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Gisele Zeve Pundek
Coordenadoria dos Serviços Gerais

Adevilson Fernandes de São José
Coordenador dos Serviços Gerais